

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Rectificação n.º 1392/2005. — Por ter saído com inexactidão o protocolo n.º 10/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 15 de Julho de 2005, a p. 10 336, rectifica-se que onde se lê «**Protocolo n.º 10/2005.** — *Protocolo n.º 6/2003 — gabinete técnico local de Valpaços — processo CTR-047/GT/04*» deve ler-se «**Protocolo n.º 10/2005.** — *Protocolo n.º 6/2003 — gabinete técnico local de Valpaços*».

26 de Julho de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Instituto da Conservação da Natureza

Despacho n.º 17 734/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio o licenciado em Biologia Duarte José Faria Vilar de Figueiredo para exercer, por urgente conveniência de serviço e em regime de substituição, o cargo de presidente da comissão directiva do Parque Natural do Litoral Norte.

A presente nomeação, em regime de substituição, fundamenta-se na experiência profissional do nomeado para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta o respectivo *curriculum vitae*, que é publicado em anexo ao presente despacho.

26 de Julho de 2005. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

Curriculum vitae

Informações pessoais:

Nome — Duarte José Faria Vilar de Figueiredo;
Data de nascimento — 23 de Fevereiro de 1968;
Estado civil — casado.

Actividade profissional actual — director da Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Biologia pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, concluída em 20 de Junho de 1991, com média final de 15 valores;
Mestrado em Ecologia Aplicada pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, concluído em 17 Outubro de 2003, com classificação final de *Muito bom*.

Actividade profissional desenvolvida:

De 1990 a 1992 — professor do quadro de nomeação definitiva do 11.º grupo B;
De 1992 a 1994 — professor destacado no Centro de Área Educativa de Viana do Castelo (área de extensão educativa);
De 1994 a 1995 — adjunto de gabinete de apoio do Governador Civil de Viana do Castelo;
De 1995 a 2003 — professor do quadro de nomeação definitiva do 11.º grupo B;
De 2003 a 2004 — adjunto de gabinete do Secretário de Estado do Ambiente;
De 2003 a 2004 — docente do ensino superior no Instituto Piaget, disciplina de Ecologia e Educação Ambiental.

Outras actividades:

1996 — vereador da Câmara Municipal de Viana do Castelo;
2004 — apresentação da comunicação «Growth of juvenile fish from Douro estuary, Portugal, based in microincrement count» no Third International Symposium on Fish Otolith Research and Application, Townsville, Austrália.

Instituto Geográfico Português, I. P.

Despacho n.º 17 735/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades de 30 de Junho de 2005:

João Duarte Braz Malaquias, topógrafo de 1.ª classe do quadro do ex-Instituto Geográfico e Cadastral, na situação de licença de longa duração desde 24 de Julho de 1998 — autorizado o seu regresso à actividade.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005, data de apresentação do funcionário ao serviço.

2 de Agosto de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria Angélica Carvalho*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Despacho n.º 17 736/2005 (2.ª série). — Por decisão do vogal do conselho directivo de 29 de Julho de 2005:

Carlos Afonso Jardim Anselmo Vaz — nomeado definitivamente, precedendo concurso, assessor principal da carreira de economista do quadro de pessoal dos Serviços Centrais deste instituto público.

3 de Agosto de 2005. — A Chefe de Divisão de Pessoal e Administração, *Edi Vieira Gomes*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 17 737/2005 (2.ª série). — Por despachos de 11 e de 28 de Maio de 2005 do subinspector-geral das Actividades Económicas, por delegação, e da provedora da Casa Pia de Lisboa, I. P., respectivamente:

Licenciada Maria João Campos Seabra Pinto, técnica superior principal do quadro da Casa Pia de Lisboa — transferida com a mesma categoria, escalão e índice para o quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Económicas, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE

Aviso n.º 7375/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Março de 2005 e de harmonia com o n.º 2 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, foi autorizada a aquisição directa de medicamentos aos laboratórios, importadores e grossistas pela CLINIPED — Clínica Pediátrica, L.ª, sita na Rua do Major Castelinho, 14-B, Quinta do Barral, 2800-368 Almada, para o seu consumo próprio, de acordo com lista em anexo, com excepção de medicamentos com substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, sujeitos a regime especial.

28 de Julho de 2005. — Pela Direcção-Geral da Empresa, o Director-Geral, *Hélder Oliveira*. — Pelo Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, o Vice-Presidente do Conselho de Administração, *António Faria Vaz*.

Listagem de medicamentos a utilizar na CLINIPED

Antibacterianos:

Amoxicilina;
Ácido Clavulânico + amoxicilina;
Benzilpenicilina;
Benzilpenicilina Benzatínica;
Ampicilina;
Flucloxacilina;
Cefadroxil;
Cefatrizina;
Cefaclor;
Cefradina;
Cefeprozil
Cefoxitina;
Cefuroxima;
Cefixima;
Cefotaxima;
Ceftazidima;
Ceftibuteno;
Ceftriaxona;

Cloranfenicol;
 Minociclina;
 Tetraciclina;
 Bacitracina;
 Bacitracina + Neomicina;
 Estreptomicina + Neomicina;
 Gentamicina;
 Neomicina;
 Azitromicina;
 Claritromicina;
 Eritromicina;
 Espiramicina;
 Sulfametoxazol + Trimetoprim;
 Ácido Fusídico;
 Clindamicina;
 Metronidazol;
 Tinidazol.

Antituberculosos:

Rifampicina.

Antifúngicos:

Cetoconazol;
 Nistatina;
 Miconazol.

Antivíricos:

Aciclovir.

Antiparasitários:

Albendazol;
 Mebendazol;
 Pirantel.

Desinfectantes e outros agentes:

Iodopovidona.

Anestésicos locais:

Cloridrato de Lidocaína;
 Cloridrato de Lidocaína + Adrenalina;
 Cloridrato de Bupivacaína;
 Cloridrato de Bupivacaína + Adrenalina;
 Cloridrato de Mepivacaína;
 Cloridrato de Lidocaína + Prilocaína.

Analgésicos e antipiréticos:

Ácido Acetilsalicílico;
 Acetilsalicilato de Lisina;
 Ibuprofeno;
 Paracetamol.

Anti-inflamatórios:

Indometacina;
 Betametasona;
 Prednisolona;
 Dexametasona.

Medicamentos usados em oftalmologia:

Sulfato de Atropina;
 Fenilefrina;
 Ciclopentolato;
 Tropicamida;
 Fluoresceína + Oxibuprocaina.

Medicação tópica nasal:

Fenilefrina;
 Bimefendeno + Fenilefrina;
 Oximetazolina.

Colutórios:

Benzidamina + Benzocaína;
 Benzocaína + Clorhexidina;
 Clorhexidina;
 Hexitidina;
 Fusafungina.

Antiasmáticos:

Brometo de Ipratrópio;
 Budesonido;

Budesonido + Formoterol;
 Beclametasona;
 Salbutamol.

Medicação de acção tópica na boca:

Iodeto de Tibeziónio;
 Benzocaína.

Laxantes:

Gelatina + Glicerol;
 Citrato de Sódio + Iaurilsulfoacetato de Sódio;
 Lactulose;
 Hidróxido de Magnésio.

Antidiarreicos:

Dimeticone.

Antiácidos:

Sucralfato.

Medicação alérgica:

Loratidina;
 Hidroxizina;
 Desloratadina;
 Cetirizina.

Correctivos da volémia e das alterações hidroelectrolíticas:

Electrólitos (Ionosteril);
 Electrólitos + Glucose (Ionosteril G);
 Glucosteril;
 Lactato de Ringer (Cloreto de Cálcio + Cloreto de Potássio + Cloreto de Sódio);
 Cloreto de Potássio;
 Bicarbonato de Sódio;
 Cloreto de Sódio — 0,45 %, 0,9 %, 10 %, 20 %;
 Cloreto de Sódio + Glucose + Lactato de Sódio;
 Glucose.

Anti-infecciosos de acção tópica na pele:

Bacitracina;
 Clotrimazol;
 Sulfadiazina de Prata.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Despacho n.º 17 738/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Julho de 2005 do director regional de Agricultura da Beira Litoral:

Maria Isabel Ferreira Magalhães Martins, assessora da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — nomeada definitivamente na categoria de assessora principal da mesma carreira e quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 6 de Abril de 2005, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2005. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, António José Baetas da Silva.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

ICP — Autoridade Nacional de Comunicações

Regulamento n.º 58/2005. — Regulamento da portabilidade. — A portabilidade, entendida como a funcionalidade através da qual os assinantes dos serviços telefónicos acessíveis ao público que o solicitam podem manter o seu número ou números, no âmbito do mesmo serviço, independentemente da empresa que o oferece, no caso de